



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 023/99

Data : 01.11.99

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Art. do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Fica colocado a disposição da Bancada da Situação desta Casa o Servidor Público Municipal VALDEMAR SILVA TABORDA, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, referência A-S 88.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor apartir de 01 de outubro de 1.999 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 01 de outubro de 1999.


Luiz Fernando Vargas
Presidente


Carlos A. Pivello